



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**SILVIO LUIS DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 1044526273 / SSP - RS, CPF 54985382000, filho de NARDI FRANCISCO DA SILVA e SERENITA REIS DA SILVA, nascido em 06/03/1969, Endereço - RUA PRUDENCIO FRANKLIN DOS REIS.

11 de dezembro de 2023, às 20:21:27

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c4da00548f499c88ade1c54f0b9e7939**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.